(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 096

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE MAIO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 28 MAIO 14 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt SIETE		- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb TEIXEIRA		- CPEx
Cb Reforço	Cb DE CASTRO		- DGO
Cb Garagem	Cb GLADYSON - SEF	DJULIANO	- CPEx
Permanência/SEF	Sd RODRIGUES		- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd F. RODRIGUES		- SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

INSTRUÇÃO DE QUADROS - Realização

1. Foi ministrado no auditório da SEF, no dia 23 MAIO 14, pelo Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, da SG3/SEF, Instrução de Quadros para Aspirantes-a-Oficial e Sargentos Temporários, desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, sobre a apresentação dos referidos estágios de instrução.

(Nota nº 43-SG3/SEF, de 26 MAIO 14)

2. Foi ministrado no auditório da SEF, no dia 26 MAIO 14, pelo Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, Instrução de Quadros para Oficiais, Subtenentes e Sargentos de carreira, desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, sobre a Sistema de Avaliação do Exército.

(Nota nº 42-SG3/SEF, de 26 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag n

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais Generais
 - 1) Deslocamento do Diretor de Gestão Especial Transcrição

"DIEx nº 117-DGE, de 22 MAIO 14

- 1. Informo a essa Chefia para medidas administrativas, que o Diretor de Gestão Especial estará ausente da guarnição de Brasília/DF, no período de 4 a 8 JUN 14, acompanhando a comitiva da SEF em atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).
- 2. Informo-vos, ainda, que o Cel ALEXANDRE GINDRI ANGONESE, permanecerá no citado período, respondendo pelo expediente desta Diretoria. (Assn) ALEXANDRE GINDRI ANGONESE Cel, Subdiretor de Gestão Especial."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento do Chefe do Centro de Pagamento do Exército - Transcrição

"DIEx nº 58-Gab/CPEx, de 27 MAIO 14

- 1. Versa o presente expediente sobre deslocamento de Oficial General.
- 2. Informo a V Sa que o Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Chefe deste Centro, deslocar-se-á em 28 MAIO 14, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução da ECEME, no período de 28 a 30 MAIO 14.
- 3. Em consequência, passará a responder pela chefia do CPEx no período supracitado o Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA. (Assn) CESAR ALEX BARROS TORRES Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

Deslocamento - Autorização

Autorizo o Asp RODRIGO RODRIGUES ALVES, desta Secretaria, a deslocar-se para cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 26 e 27 MAIO 14, a fim de realizar matrícula em Curso Prático de Cirurgia; e nos dias 29 e 30 MAIO 14, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de frequentar curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) no Instituto de Cardiologia.

(Solução ao DIEx nº 48-SG1/SEF, de 22 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15, em caráter excepcional, a contar de 25 MAIO 14, ao Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 MAIO 14. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15, de acordo com a letra b) do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução a DIEx nº 503-SG1/Gab Sect/SEF, de 23 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Conferência sobre Governança, Risco e Controle (Atv PVANA W14/173) - Transcrição

"DIEx nº 3171-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 21 MAIO 14

- 1. Levo ao conhecimento desse ODG/ODS/OADI que o Senhor Comandante do Exército, em Port nº 467, de 21 MAIO 14, designou o Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, do CCIEx, e o Cel Int ANDRÉ BASTOS SILVA, da 11ª ICFEx, para participar da Conferência sobre Governança, Risco e Controle (Atv PVANA W14/173), na cidade de *Palm Beach*, nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 20 AGO 14.
- 2. Essa atividade será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.(Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 096, de 27 MAIO 14

Pag nº

2) Inspeção de Saúde - Resultado

- a) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa na *Naval Postgraduate School*, em *Monterey*, California, Estados Unidos da América, em Sessão nº 128/2011, o Maj ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: Apto(a) para o serviço do Exército.
- b) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM I B Adm Ap/CMP, para fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, em Sessão nº 11/2014, os Asp RODRIGO RODRIGUES ALVES e LAILA NARY SAAD PASQUALI, ambos desta Secretaria, obtiveram o seguinte resultado: Apto(a) A. O parecer "Apto A" significa que o(a) inspecionado(a) satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o serviço militar. Parecer exarado de acordo com o previsto no Nr 1) do *caput* do art 52 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), Decreto-Lei Nr 57.654, de 20 JAN 1966. O(a) inspecionado(a) não é portador(a) de documento que registre a ocorrência, durante a prestação do serviço militar, de acidente ou doença contraídos em função militar.
- c) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, em Sessão nº 31/2014, a Asp CLARICE DE FREITAS BRANDINI, a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE e os Sd THIAGO SOUZA LEÃO e EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO, todos desta Secretaria, obtiveram o seguinte resultado: Apto(a) A. O parecer "Apto A" significa que o(a) inspecionado(a) satisfaz os requisitos regulamentares, possuindo boas condições de robustez física, podendo apresentar pequenas lesões, defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o serviço militar.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Curso de Aperfeiçoamento Militar do QCO - Dias e Horários para Estudo

De acordo com o inciso I do art. 20 do Cap III da Port nº 111-DECEx, de 30 OUT 09, que aprovou as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento Militar (IROFM/CAM - IR 60-36), distribuo os dias e horários para estudo ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, matriculado no CAM/QCO, conforme se segue:

Posto	Nome	Dias/Períodos
Con	Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	5 ^a Feira - Tarde
Cap	MARCIO ANTONIO AMITE	6ª Feira - Manhã

(Nota nº 739-SG1.1.1/SEF, de 21 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag n'

4) Curso de Gestão de Recursos de Defesa - EUA - Transcrição

"DIEx nº 3231-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 22 MAIO 14.

- 1. Com o objetivo de agilizar procedimentos administrativos por parte da OM e do militar, levo ao conhecimento desse(a) OA/Aditância/ODS que o Senhor Comandante do Exército selecionou o Ten Cel Sv Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, da SEF, para viagem a *Monterey*, Califórnia, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/343/Gab Cmt Ex/2014-Frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa, na *Naval Postgraduate School*; com início previsto para a 14 JUN 14 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército/EME. Quando da publicação da portaria, a mesma será encaminhada a esse(a) OA/Aditância/ODS.
- 2. Solicito que a OM do militar remeta a este Gabinete cópia da ata de inspeção de saúde, via DIEx, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de embarque prevista no calendário da missão, a fim de atender ao prescrito nas Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55). Ressalte-se que as providências necessárias ao desdobramento do militar poderão ser prejudicadas, acarretando até o cancelamento da missão, caso a ata não dê entrada neste Gabinete até a data prevista de embarque.
- 3. O nomeado deverá ser orientado a não assumir compromissos antecipadamente (aquisição de passagens, por exemplo), antes da expedição do *Invitational Travel Order* (ITO). O porte deste documento, que será providenciado pelo Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos da América, é indispensável para que o militar possa embarcar para o cumprimento da missão. Solicito, ainda, que essa OM informe a este Gabinete, tão logo o militar designado esteja de posse do mencionado documento.
- 4. O referido militar deverá contatar o Adjunto do Adido Militar (adjexeua@gmail.com), a fim de informar sobre a permanência no país, bem como obter orientação, criando melhores condições para a execução da missão.
- 5. No retorno ao Brasil, todos os militares (adidos e auxiliares, instrutores e monitores, alunos etc.) deverão enviar o relatório de missão no exterior, mediante DIEx de sua OM de destino, para o Gab Cmt Ex, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação na OM (Port nº 332-Cmt Ex, de 2 JUN 04). Quando se tratar de curso ou estágio, independentemente do previsto anteriormente, os militares também deverão enviar cópia do relatório para o EME (Port nº 080-EME, de 20 JUL 2000). Além disso, todos os militares deverão ficar em condições de ministrar palestra ou sessão de instrução e de redigir artigo sobre as lições aprendidas durante a missão no exterior.
- 6. O militar não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas durante qualquer atividade no exterior. As providências relativas à retribuição de direitos do militar em Serviço da União no Exterior são conduzidas pelo Gab Cmt Ex e reguladas em legislação específica (Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag nº

- 7. As medidas administrativas referentes à documentação de viagem são de responsabilidade da 1ª Asse Gab Cmt Ex. Para tanto, solicito que o nomeado envie, para o endereço eletrônico a1.33@gabcmt.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone funcional, endereço e endereço eletrônico.
- 8. Para eventuais apoios de Comunicação Social institucional durante a missão, o militar poderá entrar em contato com a Divisão de Planejamento do CCOMSEx pelo e-mail: planejamento@ccomsex.eb.mil.br . Além disso, poderá acessar os arquivos em *pdf* dos Cadernos "Falando com a Imprensa e Atendendo ao Público" e o Plano Com Soc vigente (disponíveis na RESISCOMSEX, aba "LEGISLAÇÃO"); e/ou baixar vídeos de interesse, disponíveis no *YouTube* do Exército, seguindo passos abaixo:
 - a. Utilizar o navegador *Firefox* e "baixar" o programa *Downloadhelper*.
- b. Na página oficial do Exército (http://www.eb.mil.br), acessar o *YouTube* do EB (Link situado no rodapé da página).
 - c. Acessar na aba *Playlist*, os vídeos legendados.
 - d. Escolher o vídeo de interesse e baixá-lo, utilizando o aplicativo *Downloadhelper*.
- 9. O nomeado deverá ser orientado, também, a não se apresentar, estabelecer contato ou solicitar apoio junto ao Estabelecimento de Ensino antes da data de início da missão indicada no calendário, com vistas à rigorosa observância do ITO, prevenindo assim, possíveis manifestações de desconforto por parte das autoridades da Nação Amiga.
- 10. No que tange ao pagamento de serviço de saúde eventualmente prestado a si, apesar do ITO mencionar a CEBW como agência seguradora para o endosso de despesas dessa natureza, o militar deverá pagá-las prontamente junto ao prestador do serviço, podendo, ulteriormente, solicitar ao adido do Exército o reembolso de até 80% do valor empenhado, conforme o previsto na legislação. Caso o prestador do serviço se recuse a receber o pagamento, a ocorrência deve ser imediatamente informada à CEBW.
- 11. A realização do Estágio Intensivo de Idiomas (EII) é regulada pela Port nº 009-EME, de 26 FEV 10, publicada no BE Nº 09, de 5 MAR 10, cabendo ao militar designado para a missão no exterior solicitar a matrícula ao DGP, caso enquadrado e autorizado, por meio do canal de comando.
- 12. Ressalte-se, também, que, embora não seja comum, atividades internacionais dessa natureza podem ter modificadas as condições inicialmente acordadas ou até mesmo não se realizar, bem como, estão condicionadas à aprovação e publicação da portaria pela autoridade competente para a análise da missão.
- 13. Segue, em anexo, a cópia da minuta da proposta de calendário enviada para a DCEM, para fins de controle e planejamento.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR - Cel, SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag n'

5) Plano de Férias

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados, na data que se segue:

Posto/Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Gen Div	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA			
1° Ten	ITAMAR CHÔCHO DAMACENO	SEF	2013	31 DEZ 14
2° Sgt	CARLOS RAFAEL FERREIRA			

(Solução ao DIEx nº 34-SEF, de 22 MAIO 14)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

(1) **DGO**

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
1º Ten	ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO	DGO	28 FEV 13 a 27 FEV 14	4 AGO 14	23 JUN 14

(Solução ao DIEx nº 362-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 14 MAIO 14)

(2) CCIEx

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	ANTÔNIO WILLIAM DE ALBUQUERQUE	CCIEx	1° MAR 13 a 28 FEV 14	2 JUN 14	17 NOV 14

(Solução ao DIEx nº 302-Seç Pes/CCIEx, de 23 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (a) faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxilío-Alimentação (A54) em favor dos militares supracitados nos meses correspondentes;
- (b) faça a Despesa a Anular do Adicional de Férias (AD2) e do Auxilío-Alimentação (A54) em favor do Cb ANTÔNIO WILLIAM DE ALBUQUERQUE, do CCIEx, por ter recebido no mês de JUN 14; e
 - (c) a SG1/SEF, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag nº

6) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 21, de 23 MAIO 14, de interesse desta Secretaria:

a) Delegação de Competência

PORTARIA Nº 1.177-MD, de 14 MAIO 14

Delega competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa para autorizar a concessão de diárias e passagens aos servidores e militares.

b) Atualização dos Dados Cadastrais do Pessoal Militar

PORTARIA Nº 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14

Aprova as Normas para Remessa e Obtenção de Informações Relativas ao Controle e à Atualização dos Dados Cadastrais do Pessoal Militar (EB10-N-02.005).

c) Vagas para as Promoções de Sargentos de Carreira, de Terceiros-Sargentos do Quadro Especial e de Taifeiros

PORTARIA Nº 098-EME, de 20 MAIO 14

Estabelece o número de vagas para as promoções de Sargentos de Carreira, de Terceiros-Sargentos do Quadro Especial e de Taifeiros, em 1º JUN 14.

d) Junta de Serviço Militar

(1) PORTARIA Nº 111-DGP/DSM, de 19 MAIO 14

Criação de Juntas de Serviço Militar na área sob jurisdição da 4ª Região Militar.

(2) PORTARIA Nº 112-DGP/DSM, de 19 MAIO 14

Criação da Junta de Serviço Militar de Martins Soares/MG, na área sob jurisdição da 4ª Região Militar.

(3) PORTARIA Nº 113-DGP/DSM, de 19 MAIO 14

Criação da Junta de Serviço Militar de Triunfo Potiguar/RN, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

e) Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar

(1) PORTARIA Nº 071-DECEx, de 19 MAIO 14

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, referentes ao concurso de admissão para matrícula, em 2015 (IRCAM/CFO/QC - EB60-IR-16.001), 3ª Edição, 2014.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 096, de 27 MAIO 14

Pag n°

(2) PORTARIA Nº 072-DECEx, de 19 MAIO 14

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografía, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, em 2015.

f) Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares

(1) PORTARIA Nº 073-DECEx, de 19 MAIO 14

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2015 (IRCAM/EIA/QCM - EB60-IR-16.002), 3ª Edição, 2014.

(2) PORTARIA Nº 074-DECEx, de 19 MAIO 14

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2015

7) Certificado - Apresentação

O Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso de Letras, datado de 26 FEV 14, realizado na Universidade de Brasília.

(Nota nº 747-SG1/SEF, de 26 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no supracitado certificado e histórico; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o S Ten SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado e histórico apresentado pelo Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA, referente o curso promovido pela entidade de ensino, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 747-SG1/SEF, de 26 MAIO 14)

Em consequência:

- a) o militar designado deverá comparecer à SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag nº 10

9) Diretriz para a Implantação do 2º Batalhão Logístico de Selva - Transcrição

"PORTARIA Nº 099-EME, DE 20 MAIO 14

Aprova a Diretriz para a Implantação do 2º Batalhão Logístico de Selva

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 028-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar da Amazônia, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do 2º Batalhão Logístico de Selva (EB20D-07.014), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO 2º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA (EB20D-07.014)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do 2º Batalhão Logístico de Selva (2º B Log Sl).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

i. Secretaria de Economia e Finanças

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.

- 2) Providenciar todas as medidas administrativas, eventualmente, decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.
 - 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do 2º B Log Sl.
 - 4) Vincular administrativamente o Nu 2º B Log Sl ao Cmdo 2ª Bda Inf Sl.

(Transcrito do BE Nº 21, de 23 MAIO 14) (Nota nº 750-SG1/SEF, de 26 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

,,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag nº

10) Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional - Representação

Designo os militares, abaixo relacionados, para comporem a representação da SEF que participará da Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional, nas seguintes condições:

Posto/Grad	Nome	OM	Local	Data/Hora	Uniforme
Ten Cel	ANDRÉ LUIZ NUNES MACHADO	SEF			
Asp	DANIEL PINTO CALDEIRA	CPEx	Droop dog	Data/Hara	Uniforme
Asp	PRISCILA SILVA MORAES	CPEx	Praça dos Três	Data/Hora 010930 Jun 14	3° A com
3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR	11 ^a ICFEx	Poderes	(Domingo)	quepe e
3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	SEF	roucies	(Domingo)	barretas
3° Sgt	AVELINA DA ROCHA VIEIRA	DGO			

(Nota nº 752-SG1.1.1/SEF, de 26 MAIO 14)

Em consequência:

- a) os militares designados deverão se apresentar ao Ten Cel ANDRÉ LUIZ NUNES MACHADO, da SEF, oficial mais antigo da representação;
- b) o oficial mais antigo deverá solicitar, ao Fisc Adm/SEF, Vtr para o transporte dos militares da SEF para o local da solenidade e vice-versa, se for o caso; e
- c) a SG1/SEF, o CPEx, a 11^a ICFEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adicional de Férias e Auxílio-Alimentação - Despesa a Anular

A SG1.2-Remun/SEF faça o lançamento da Despesa a Anular do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação no pagamento do Sd ANTONI WILIAN LIMA DOS SANTOS, nos valores de R\$ 478,75 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), recebidos no pagamento do mês de MAIO 14, no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo, tendo em vista a alteração da data de início de férias de 2 JUN 14 para 17 NOV 14, publicada no BI/SEF Nº 092, de 21 MAIO 14:

Alt	Prec CP	Campo	Nova Info
1	353846037	35	GD2 00047875
1	353846037	35	G54 00019200

(Nota nº 742-SG1/SEF, de 22 MAIO 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag nº 12

b. Transferência para a Reserva Remunerada - Ajuste de Contas

Seja efetuado o Ajuste de Contas para o militar, abaixo relacionado da SEF, em virtude de ter sido transferido para a Reserva Remunerada e desligado do serviço ativo do Exército em 14 MAIO 14, conforme publicado no B Esp/SEF Nº 003, de 14 MAIO 14:

Posto	Nome	Prec CP	Sit Férias
Gen Div	GERSON FORINI	020163220	 deixou de gozar as férias relativas ao ano de 2012 (autorização publicada no BI/SEF N° 246, de 30 DEZ 13); recebeu o Adicional de Férias relativo ao ano de 2012; não gozou dispensa para desconto nas férias não gozadas (relativas ao ano de 2012); não gozou as férias relativas ao ano de 2013; não gozou dispensa para desconto nas férias não gozadas (relativas ao ano de 2013); não recebeu o Adicional de Férias relativo ao ano de 2013.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque da indenização da Remuneração de Férias referente aos anos de 2012 e 2013, no valor de R\$ 41.083,20 (quarenta e um mil, oitenta e três reais e vinte centavos) e do Adicional de Férias referente ao ano de 2013, no valor de R\$ 6.847,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), por intermédio do FAP Manual Específico, em favor do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

Alt	Campo	Nova/Info
1	35	BF4 04108320
1	35	BF3 00684720

(Solução ao DIEx nº 33-SEF, de 21 MAIO 14) (Nota nº 744-SG1/SEF, de 22 MAIO 14)

c. Cartão de Beneficiário do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, por intermédio do DIEx nº 54-Gab/D Cont, de 21 MAIO 14, solicitou a 2ª via do Cartão de Beneficiário do FUSEx, para sua dependente (filha) FLAVIANA LORIATO DE LIMA, por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 746-SG1/SEF, de 26 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto à Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

Pag nº 13

d. <u>CADBEN/FUSEx</u> - Reinclusão de Dependente - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 344-SG1/SDIR/DIR, de 14 MAIO 14, abaixo transcrito:

- "1. Trata o presente expediente sobre solicitação de reinclusão de dependente no CADBEN/FUSEx.
- 2. Solicito a essa Chefia a possibilidade de mandar reincluir no CADBEN/FUSEx a Sra DANIELLE MOREIRA DE SOUZA FALCÃO, esposa do 1º Ten OTT Cont (110024025-6) JOSÉ FALCÃO FILHO, Prec CP 30 5595012, adido a esta Diretoria, enquanto tramita o seu processo de reforma.
- 3. A dependente foi excluída do supracitado sistema, em face do término do tempo máximo de efetivo serviço permitido pela legislação vigente (8 anos), ocorrido em 28 FEV 14. O militar foi "julgado incapaz C", após sofrer cirurgia de tireóide, anterior à data prevista para o licenciamento. (Assn) JORGEMAR BERNIZ FULY Ten Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

(Nota nº 745-SG1/SEF, de 26 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a reinclusão da Sra DANIELLE MOREIRA DE SOUZA FALCÃO no CADBDEN/FUSEx, de acordo com a letra a inciso II do art. 19 das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

e. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará no dia 31 MAIO 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: THIAGO DE SOUZA LEÃO;
- identidade militar: 110120965-6;
- Prec CP: 350815605;
- CPF: 014.175.711-60:
- domicílio bancário: Santander (033); Agência: 3482-8; C/C: 000010031990;
- endereço: Rua 17 Casa 16 Setor C Jardim Bela Vista, Formosa/DF;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º JUN 06;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 096, de 27 MAIO 14

Pag nº 14

- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 MAIO 14.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, no FAP Digital Compensação Pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	350815605	35	A66N07

(Solução ao Encam nº 28-SG1.4/SEF, de 8 MAIO 14) (Nota nº 748-SG1/SEF, de 26 MAIO 14)

f. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 499-SG1/SEF, de 22 MAIO 14, o Ch do Contingente/SEF informou os dados do militar, desta Secretaria que obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, a contar de 1º MAR 14, publicada no BI/SEF Nº 092, de 21 MAIO 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	Data de Paça	QMG/QMP
Sd	LUCAS ALVES SIQUEIRA	354963716	1° MAR 13	07/01

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação do referido militar, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "27 - Sd Engajado Qualificado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354963716	0222	270314

- efetue a modificação, na Ficha-Cadastro/SIAPPES, dos dados referentes à situação e à habilitação do referido militar, alterando os campos "09 - Situação" para "010 - Situação Normal de Pagamento para Militares no Brasil" e "25 - Curso" para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354963716	09	010
		25	880

- efetue a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx do referido militar, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354963716	29	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI Nº 096, de 27 MAIO 14

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, correspondentes ao período de MAR a MAIO 14, em favor do referido militar, nos valores de R\$ 413,64 (quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e de R\$ 448,11 (quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354963716	25	A23 00041364
	334903/10	A34 0	A34 00044811

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias referente ao mês de ABR 14, em favor do referido militar, no valor de R\$ 95,75 (noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354963716	35	AD3 00009575

(Nota nº 749-SG1/SEF, de 22 MAIO 14)

g. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da DGO, referente ao mês de MAIO 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - MAIO 14
Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	354034898	Mot Of Gen	5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16
Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	351932532	Mot Of Sp	5, 7, 8, 9, 12 e 14

(Solução ao DIEx n° 66-SG2/SDIR/DIR/DGO, de 20 MAIO 14) (Nota n° 751-SG1/SEF, de 22 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças